



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
DIRECAO DE CENTRO - CDSA

Rua Luiz Grande, S/N, - Bairro Bairro Frei Damião, Sumé/PB, CEP 58540-000
Telefone: (83) 3353-1850 - Fax: (83) 3353-1873
Site: <http://www.cdsa.ufcg.edu.br> - E-mail: cdsa@ufcg.edu.br

Portaria SEI nº 18, de 10 de abril de 2019

Dispõe sobre a designação da equipe de planejamento da contratação de empresa cessionária da lanchonete do campus de Sumé-CDSA/UFCG.

O VICE-DIRETOR DO CDSA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições, e considerando o que determina a Instrução Normativa MPGD Nº 05/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe de planejamento da contratação de empresa cessionária da lanchonete do campus de Sumé-CDSA/UFCG.

Parágrafo único. A equipe de que trata o Caput deste artigo terá a seguinte composição:

MÁRCIO DANIEL RODRIGUES MEDEIROS - DEMANDANTE
FLÁVIO PEREIRA DA CUNHA - FISCAL
HEGILLI FRANKLIN DE SOUSA - FISCAL SUBSTITUTO
GEYSE KARLA LEITE BRITO- MEMBRO
JOÃO SEVERO FILHO - MEMBRO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Franklin Ferreira de Farias Nóbrega
Vice-diretor do CDSA
Matrícula SIEPE Nº 1994682



Documento assinado eletronicamente por **FRANKLIN FERREIRA DE FARIAS NOBREGA, CHEFE SUBSTITUTO**, em 10/04/2019, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **0294945** e o código CRC **8E2BB18F**.